**SECRETARIA DE SAÚDE**

Memorando nº 319/2025

São Jorge D'Oeste, 24 de Abril de 2025.

Da: Secretaria de Saúde**Para: Secretaria de administração****Equipe de Licitações e Contratos**

Prezado (a) Senhor (a)

24/24

Solicito por meio deste, a emissão de contrato e a prorrogação em mais 12 meses a partir da ata de registro de preços nº 23/2024, firmado entre o município de São Jorge D'Oeste e a empresa NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Erechim / RS, RUA BATISTA BONATTO, 400 SALA B - CEP: 99700870 - BAIRRO: SÃO CAETANO e inscrita no CNPJ 51.879.256/0001-51. Cujo objeto trata do Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de leite e dietas com fórmulas especiais conforme descrição em anexo, para atender pacientes mediante prescrições medicas conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme a necessidade para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

Justificativa: A secretaria municipal de saúde possui um protocolo de atendimento para pacientes que necessitam de terapia nutricional, principalmente crianças com alguma dificuldade nutricional ou pacientes oncológicos, incluindo a fornecimentos de formulas enterais contempladas na Relação Municipal de Terapias Nutricionais. De forma que faz-se necessário possuir saldo em contrato para solicitação conforme a necessidade e conforme ocorrer a dispensação aos pacientes, visto que trata-se de item que não é recomendado a manutenção de estoque devido a dispensação ocorrer conforme a prescrição que é individual de acordo com as necessidades de cada paciente, incorrendo em risco de vencimento do produto em estoque.

Considerando que a contratada vem cumprindo com as exigências contratuais e ofertando produtos conforme solicitado, que a secretaria tem a necessidade dos produtos conforme a demanda, a possibilidade legal pela prorrogação e a vantajosidade econômica pela manutenção do valor praticado aplicando apenas o reajuste previsto em contrato. Solicito a prorrogação por mais 12 meses.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizer necessário e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Valeira Cristina Tisatto
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4488/2025

CLODINALDO BLANK
AGENTE DE LICITAÇÕES
DEC. Nº 4296/2024
30/04/25

**Fwd: Re: prorrogação de validade de pregão**

De Farmácia <farmacia@pmsjorge.pr.gov.br>
Para saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 24/04/2025 13:26

CARTA DE ACEITE DE RENOVAÇÃO DE ATA - SÃO JORGE DO OESTE.pdf (~99 KB)

NOVO CONTRATO SOCIAL - NUTRI LIFE.pdf (~1,7 MB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: prorrogação de validade de pregão

Data: 22/04/2025 08:00

De: Nutri Life Distribuidora de Alimentos LTDA <centralnutric@gmail.com>

Para: Farmácia <farmacia@pmsjorge.pr.gov.br>

Prezados, segue em anexo nossa carta de aceite. Porém, solicitamos para que seja empregado o reajuste baseado no INPC do período aos preços praticados.

Segue em anexo também nosso novo contrato social. Mudamos nossa razão social e passamos a nos chamar Nutri Life Distribuidora de Alimentos Ltda.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou solicitações adicionais.

Atenciosamente

Felipe Caldart

Em ter., 15 de abr. de 2025 às 14:18, Farmácia <farmacia@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Prezado,

Solicito que seja avaliado a possibilidade de prorrogação de prazo de ata de registro de preço, caso aceite ou negue que seja enviado documento formal da empresa com a identificação da contratada citando o número da ata de registro de preços e do pregão eletrônico e citando que esta ciente e que concorda com a prorrogação. Ou que conste essas informações no texto no corpo do email. Para melhor compreensão no processo.

CARTA DE ACEITE DE RENOVAÇÃO DE ATA

NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R. José Reinaldo Angonezze, 319

Bairro José Bonifácio - Erechim/RS

CEP: 99700-870

Fone: (54) 99627-2905

CNPJ: 51.879.256/0001-51

Ao MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

Vimos por meio desta carta expressar nosso consentimento formal para a renovação da ata referente a de registro de preços número 24/2024.

Agradecemos a oportunidade de continuar nossa colaboração efetiva conforme discutido em e-mails.

Agradecemos por sua atenção e pela continuidade da parceria.

Erechim, 21 de abril de 2025.

NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:51879256000151

Assinado de forma digital por NUTRI
LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA:51879256000151
Dados: 2025.04.21 20:52:56 -03'00'

NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Município de São Jorge D'Oeste - 2025

Saldos da licitação

Pregão 000016/2024 - Eletrônico

Equipatio

Página:1

Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Vlor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 2948864 - Nome: NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 51.879.256/0001-51 Telefone: (54)996272905									
Lote: 01	Nome: Lote 001								18.959,76
Item: 001		46,47		600,00	27.882,00	0,00	192,00	408,00	18.959,76
				600,00	27.882,00	0,00	192,00	408,00	18.959,76
Produt: 65566 Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral polimérica, normocalórico, indicado para crianças 1 até 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com proporção de 11 a 15 gramas de proteínas em 100 gramas do produto. NÃO CONTEM GLUTEN E LACTOSE. Apresentação lata a partir de 400 gr, aspecto físico pó. Sugestão de marca: PEDIASURE, FORTINI PLUS, NUTREN JUNIOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR									
Unidade de medida: LATA									
Contrato: Sequência: 7489 - Ata de registro de preços: 24/2024 Vigência até: 17/06/2025									
Total do fornecedor:									
TOTAL DA LICITAÇÃO:									
27.882,00									
27.882,00									
18.959,76									
18.959,76									

Critério de seleção:

Fornecedor: 2948864 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Imprimir a descrição completa dos itens



CONTEXTUALIZAÇÃO E VIABILIDADE

TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

São Jorge D'Oeste, 05 de maio de 2025

Na condição de Agente de Contratação da fase interna das licitações (fase de planejamento), função atribuída pela Portaria nº 2865/2025 no seu art. 1º, solicito Parecer Jurídico para proceder a condução do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 24/2024, mantida por esta UASG Nº 926478 (MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR).

Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo memorando nº 319/2025, encaminhado a esta Divisão.

Assim, descrita:

Solicitação de aditivo para prorrogação do prazo para mais 12 meses da referida Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades urgentes da secretaria, conforme justificativas expressas no memorando mencionado anteriormente.

Da análise:

Período de Vigência da ARP nº 24/2024: 17/06/2025.

Dos saldos e média de consumo:

ITEM	CONSUMO NO PERÍODO ENTRE 20/08/24 A 01/05/25	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL NO PERÍODO
1	192	19

Da possibilidade:

ITEM	QUANTID INICIAL	SALDO ATUAL	QUANTI POSSÍVEL 25%	NOVO QUANTITATIVO
1	600	408		408



Da contextualização:

Verifica-se, conforme a cláusula 3 do referido contrato, a possibilidade de prorrogação e alteração do quantitativo em 25%.

Porém, analisando o consumo médio, especificamente para o item 1, não há o que se falar em alteração para o quantitativo, visto que o consumo médio no período, foi de apenas 32% do quantitativo registrado, e que portanto, vislumbra-se a possibilidade de que, mantendo-se o quantitativo apresentado no relatório de saldo (408 unidades), dará condições à secretaria requisitante, suportar o consumo do referido item, durante o prazo de prorrogação ora solicitado.

Da viabilidade:

Conforme análises anteriores, vê-se a viabilidade de aditivar a ARP nº 24/2024 para um prazo de igual período, 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Clodoaldo Blank
Agente de Contratação – Fase Planejamento
Portaria nº 2865/2025



São Jorge D'Oeste, 24 de janeiro de 2025

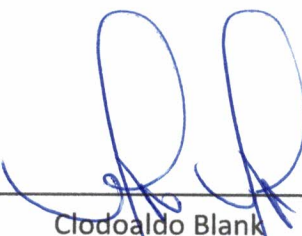
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO

Na condição de Agente de Contratação da fase interna das licitações, função atribuída pela Portaria nº 2865/2025 no seu art. 1º, solicito Parecer Jurídico para proceder a realização do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 24/2024.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação pelo memorando nº 319/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Termo de aceite pela Contratada;
- Ata de Registro de Preços nº 24/2024;
- Relatórios de saldo existentes;
- Contextualização e análise de Viabilidade



Clodoaldo Blank
Agente de Contratação – Fase Planejamento
Portaria nº 2865/2025



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SECRETÁRIA DE SAÚDE;

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 024/2024;

PARECER JURÍDICO n° 0040.05/2025:

Senhora Secretária:

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços acima identificada, oriundo do Processo Administrativo n° 65/2024 - Pregão Eletrônico n° 90016/2024, cujo objeto é o seguinte:

A Futura ou eventual aquisição de leite e dietas com fórmulas especiais conforme descrição em anexo, para atender pacientes mediante prescrições médicas, conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada, conforme a necessidade para a Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste PR.

A Administração Pública possui interesse em prorrogar seu prazo de vigência da ARP 024/2024 pelo prazo de 01 (um) ano, justificando o interesse público no fato de que existe saldo positivo, não havendo tempo hábil para adquiri-las durante a atual vigência da ARP, bem como não havendo necessidade de abrir novo certame licitatório para o mesmo objeto.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Diz a Secretaria de que existe um protocolo de atendimento para pacientes que necessitam de terapia nutricional, principalmente para crianças com alguma dificuldade nutricional ou pacientes oncológicos, incluindo o fornecimento de fórmulas enterais contempladas na relação Municipal de Terapias Nutricionais, de forma que faz-se necessário possuir saldo em contrato para solicitação conforme a necessidade e conforme ocorrer a dispensação aos pacientes, visto tratar-se de item que não é recomendado a manutenção de estoque devido a dispensação ocorrer conforme prescrição que é individual e de acordo com as necessidades específicas de cada paciente, incorrendo em risco de vencimento do produto, se mantido em estoque.

No mesmo momento, consigna a Secretaria, de que a empresa contratada, vem cumprindo rigorosamente com as exigências contratuais ofertando e entregando os produtos conforme solicitado, não criando qualquer problema neste sentido.

Assim, sendo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente e demonstra o efetivo interesse público em prorrogar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública.

Ademais, a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é expressamente permitida legalmente, estando inclusive consignado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024, em sua Cláusula Terceira, itens nºs: 3.1/3.2/3.3, a possibilidade de referida prorrogação:

3.1...A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

3.2..Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3..O ato da prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

A Legislação atinente a matéria, condiciona o deferimento do pedido, pela vantajosidade da prorrogação, devendo esta, todavia, se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispõe:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Neste sentido, a prorrogação da ARP não trará qualquer prejuízo financeiro à Administração Pública, eis que permanecerá vigente o preço originalmente contratado, bem como haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Diante do exposto, nota-se que restam preenchidos os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21, razão pela qual, entendendo legalmente cabível a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, pelo período de 1 (um) ano, conforme pretendido pela Secretaria de Saúde;



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Saliento, por fim, quanto à necessidade de autorização prévia do Prefeito para formalização do Termo Aditivo de Prorrogação de referida ARP.

São Jorge D'Oeste - PR, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (2.025).

MOACIR LUIZ GUSO
OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

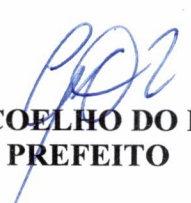
São Jorge D' Oeste – Paraná – 17/06/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 84 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 24/2024, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024.

Termo Aditivo de Prazo a Ata de Registro de Preços nº 24/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na RUA BATISTA BONATTO, 400 SALA B - CEP: 99700870 - BAIRRO: SAO CAETANO, Erechim/RS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 51.879.256/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, **FELIPE CALDART**, portador(a) do CPF: 027.974.010-77, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR a Ata de Registro de Preços Nº 24/2024, cujo objeto e a Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de leite e dietas com fórmulas especiais conforme descrição em anexo, para atender pacientes mediante prescrições médicas conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme a necessidade para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr originário da Pregão – Nº 16/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até **17/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 24/2024, referente ao Pregão nº 16/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 17/06/2025.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
FELIPE CALDART

NUTRI LIFE
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:51879256000151

Assinado de forma digital por
NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:51879256000151
Dados: 2025.06.18 09:59:52
-03'00'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 11, alínea g do Estatuto Social do GRÊMIO ESPORTIVO E RECREATIVO TREZE DE MAIO)

DATA: 23 de junho de 2025

HORÁRIO: 19h00m às 20h00m

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES DE VERÊ - PR (Rua Pioneiro Antônio Fabiani, nº 474, Centro, Verê - PR).

O Presidente do GRÊMIO ESPORTIVO E RECREATIVO TREZE DE MAIO convoca, pelo presente Edital, todos os seus Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, às 19h00m em primeira chamada com quórum de 50% dos associados, e às 19h30m em segunda chamada, com qualquer quórum, na Câmara de Vereadores de Verê - PR, no endereço acima descrito, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação acerca da doação do imóvel onde localiza-se a Sede Campesite do Clube Treze de Maio, registrado sob a matrícula nº 35.835 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vinhos - PR, para o Município de Verê - PR (pessoa jurídica de direito público);
2. Outras assuntos.

Verê/PR, 16 de junho de 2025.

GRÊMIO ESPORTIVO E RECREATIVO TREZE DE MAIO

Assinatura do responsável

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/07/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos, entre eles, pomadas, líquidos, injetáveis e psicótrópicos, para distribuição na farmácia central, em conformidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 03 de julho de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/06/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ nº 11.321.892/0001-96
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 17/06/2025.
Prazo de vigência:	17/06/2025
Prazo de execução:	17/06/2025
Data assinatura:	17/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 51.879.256/0001-51
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 17/06/2025.
Prazo de vigência:	17/06/2025
Prazo de execução:	17/06/2025
Data assinatura:	17/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 21/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCELO CAPELETTI BORRACHARIA LTDA - CNPJ nº 33.374.155/0001-47
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da Cláusula Quinta - Da vigência do contrato, aditado até 17/06/2025; II - o reajuste conforme Cláusula Segunda - Parágrafo Quarto pelo índice INPC (IBGE) passando a ser R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quatrocentos centavos); III - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração no valor de R\$ 2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais).
Prazo de vigência:	17/06/2025
Prazo de execução:	17/06/2025
Data assinatura:	17/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 49/2021.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	EMILIANO ADEMIR RIBEIRO VIESBA LTDA - CNPJ nº 17.802.733/0001-42
Objeto:	Com fundamento no artigo 37, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência a execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	17/06/2025
Prazo de execução:	17/06/2025
Data assinatura:	17/06/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	Nº 41/2025 Pregão Nº. 18/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	PRECOMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ nº 48.705.547/0001-00
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico, na especialidade CARDIOLOGIA, ra atender por 12h mensais, com fornecimento de equipamentos para realização de exames de Ecocardiograma Transtorácico e de Ultrassonografia Doppler, colorida, de vasos cervicais arteriais bilateral, de acordo com o agendamento das demandas, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor:	R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais)
Prazo de execução:	12 (doze) meses, até 17/06/2025
Prazo de vigência:	até 17/06/2025
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 17/06/2025

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 - PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de terceirização de segurança não armada, para atender as necessidades das Secretarias do município de Verê

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bl.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 17 de junho de 2025.

ELLEN BURILE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 - PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em música para fornecer regente para o Coral Municipal Infantil e Juvenil de Verê.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 17 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal de Verê

Prefeitura Municipal de Pranchita

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 05/2025

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023) Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006)

O Município de Pranchita/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE COSTURA E ACABAMENTOS EM PEÇAS COM MATERIAL INCLUSO PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 27/06/2025 às 08:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquimelo, 364, Centro, Pranchita/PR, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias úteis ou enviado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquimelo, 364, Centro, Pranchita/PR, no horário das 08h00min às 16h30min de se-

gunda a sexta-feira.

Pranchita/PR, 12 de junho de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço técnico: especialização de engenharia, na área de Projetos de Segurança relativos a controle de acesso (CTA) e circuito fechado de televisão (CFTV), para elaboração de estudo técnico preliminar, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, acionamento e suporte para posterior execução dos projetos e elaboração do projeto de instalação, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patobranco.pr.gov.br.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 14.514,54 (quatorze mil, inscrite e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnico e preço

DATA DE ABERTURA: 8 de agosto de 2025, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras> e <https://www.gov.br/procampbr>

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br, através do menu: TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 17 de junho de 2025. - Rodrigo Sartor Meyer - Agente de Contratação/Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet de 100Mbps simétrico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 4.585,38 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo de itens (ide)

DATA DE ABERTURA: 7 de julho de 2025, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras> e <https://www.gov.br/procampbr>

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br, através do menu: TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 17 de junho de 2025. - Rodrigo Sartor Meyer - Agente de Contratação/Pregoeiro

EDITAIS DE LICITAÇÃO
DEVEM SER PUBLICADOS
EM JORNAL DIÁRIO
DE GRANDE CIRCULAÇÃOConfira resumo da Decisão do Tribunal de
Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)Processo nº 760303/23 - Consulta sobre
Publicação de Editais de Licitação

DECISÃO DO TRIBUNAL:

Não é possível restringir a publicação do extrato do edital apenas aos meios municipais. O artigo 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021 exige a publicação no Diário Oficial do ente responsável pela licitação e em jornal diário de grande circulação.

FUNDAMENTAÇÃO:

- A exigência de ampla publicidade busca garantir maior transparência e controle social sobre os processos licitatórios.
- O Congresso Nacional manteve a obrigatoriedade da publicação em jornais de grande circulação ao derrubar veto presidencial que propunha limitar a divulgação a meios eletrônicos.
- Outros Tribunais de Contas, como o de São Paulo, já emitiram comunicados reforçando essa exigência.

CONCLUSÃO:

Até que ocorra uma alteração na Lei nº 14.133/2021 ou haja reconhecimento de sua inconstitucionalidade, os municípios devem publicar o extrato dos editais tanto no Diário Oficial do ente licitante quanto em um jornal diário de grande circulação.

A decisão foi unânime e encaminhada para registro e arquivamento.

CONSIDERANDO que a inovação tecnológica do século XXI e a imersão do público em geral nas redes sociais,

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamenta a transmissão em tempo real de todas as sessões plenárias e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º. Todas as sessões ordinárias, extraordinárias e especiais, bem como as audiências públicas a serem realizadas no âmbito do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, serão transmitidas em tempo real por meio do site oficial e/ou redes sociais da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste.

§ 1º. As gravações em áudio e vídeo deverão ser mantidas em disponibilização por no mínimo 5 (cinco) anos, após o término da transmissão.

§ 2º. Considerando que as sessões plenárias e audiências são públicas e de livre acesso, a Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste poderá captar e utilizar as imagens gravadas, inclusive de visitantes presentes.

Art. 3º. Durante o período eleitoral, a transmissão deverá observar o estabelecido pela legislação eleitoral e demais normas aplicáveis à publicidade e propaganda oficial.

Art. 4º. Fica autorizada a reprodução sem fins lucrativos, por terceiros, desde que citada a fonte e com referência ao link oficial com a gravação integral.

§1º. Caso as gravações sejam editadas e reproduzidas, por terceiros, de forma que possam distorcer/deturpar o contexto em que foi discutido em Plenário ou veicular conteúdo falso, os mesmos poderão ser responsabilizados administrativa, civil e criminalmente.

§2º. As transmissões realizadas por terceiros, na forma do caput deste artigo, poderão ser realizadas desde que não atrapalhem a realização das sessões ou audiências públicas, e não poderão utilizar nenhum material ou equipamento público, como câmeras, computadores, equipamentos de som ou de internet cabeada, móveis entre outros.

Art. 5º. A despesa decorrente desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento de cada exercício e, na falta desta, a abrir Crédito Adicional Especial e/ou Suplementar.

Parágrafo Único: A Câmara de Vereadores por meio da Assessoria de Imprensa poderá realizar as transmissões com equipamento próprio do Poder Legislativo, ou por meio de aquisição, locação ou contratação terceirizada mediante processo de licitação, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas vigentes.

Art. 6º. As transmissões irão ocorrer sob a supervisão da Assessoria de Imprensa da Câmara de Vereadores.

Art. 7º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Junho de 2025, 62º ano de emancipação e 15ª Legislatura.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA
Vice-Presidente

ADIR ANTÔNIO MARAFON
Primeiro Secretário

ANDERSON LUIZ DIERINGS
Segundo Secretário

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:BD59E354

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/07/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos, entre eles, pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos, para distribuição na farmácia central, em conformidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 03 de julho de 2025**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico **www.pmsjorge.pr.gov.br** (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/06/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B1BFEEB2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA 24/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380-0001-03
Contratada:	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 51.879.256/0001-51
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 17/06/2026.
Prazo de vigência	17/06/2026
Prazo de execução	17/06/2026
Data assinatura	17/06/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:69561B81

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 40/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 21/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCELO CAPELETO BORRACHARIA LTDA - CNPJ nº. 33.374.155/0001-47
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da Cláusula Quinta - Da vigência do contrato, aditado até 17/06/2026. II - o reajuste conforme Cláusula Segunda - Parágrafo Quarto pelo índice INPC (IBGE) passando a ser R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos). II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração no valor de R\$ 2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais)
Prazo de vigência	17/06/2026
Prazo de execução	17/06/2026
Data assinatura	17/06/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C289A58A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3 TERMO ATA 23/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ